



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.040.648/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 07/2024**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

O Vereador, que a esta subscreve, na forma regimental, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, **INDICAR**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da necessidade de realização de obras de recuperação, manutenção e conservação, com pó de pedra, em trechos de estradas rurais da (Linha Pereira, Linha Ferreira e Linha Luchtemberg até a propriedade do Sr. Dorival Ferreira) pertencentes as Comunidades de Barra Bonita e Santa Barbara, divisa deste Município com Enéas Marques.

**Justificativa**

Esta é uma reivindicação dos moradores das localidades que relatam ter dificuldade em transitar pelas estradas das referidas Linhas, principalmente em dias chuvosos.

O uso deste material na recuperação de estradas de terra dá uma melhor condição de trafegabilidade da pista. Pois, o pó de pedra permite o melhor escoamento das águas das chuvas, formando menos lama e diminuindo a chance de atolamento, já nos períodos de seca evita que a poeira se solte e suba para o ar, preservando a segurança na estrada.

Diante de todo o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação o mais breve possível.

**Plenário Vereador José Luchtemberg**, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 02 de julho de 2024.

**José Danillo Locks**  
Vereador